



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO DE CÁLCULO TRABALHISTA	
UNIDADE DEMANDANTE: Seção de Gestão de Contratos - SEGEC	
INTEGRANTE DEMANDANTE: Gildásio Sales da Silva	
UNIDADE TÉCNICA: Seção de Gestão de Contratos - SEGEC	
INTEGRANTE TÉCNICO: Gildásio Sales da Silva	
DESCRIPÇÃO DA DEMANDA: Curso fora do PACD 2024.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2024	
Dotação Orçamentária (X) Demanda de CAPACITAÇÃO não prevista no PACD 2024.	Objeto trata-se de: (X) Prestação de Serviço não continuado
Valor estimado em pesquisa de mercado: R\$ 5.130,00 (considerando 3 participantes).	

Justificativa da necessidade da contratação

O cálculo trabalhista é fundamental para a fiscalização administrativa dos contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.

Neste tipo de contratação a Administração Pública precisa fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas para evitar a responsabilização subsidiária em caso de descumprimento dessas obrigações pelas empresas contratadas.

Um curso nesta área visa a prover os servidores responsáveis pela fiscalização administrativa da documentação trabalhista e previdenciária dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra com o conhecimento necessário para realizar corretamente as atividades, sobretudo a conferência dos cálculos das contribuições trabalhistas e previdenciárias, INSS, FGTS, férias e terço constitucional de férias, 13º salários, repouso semanal remunerado, impacto de faltas etc.

Portanto, o longo período sem participar de capacitação específica na área pretendida, tendo em vista o advento da IN 05/2017, bem como da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), cujas disposições trazem regramentos os quais repercutem diretamente em contratações de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acarretam risco considerável para administração.



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Ademais, a capacitação em apreço propiciará, também, uma análise da documentação de forma mais criteriosa e em consonância com os preceitos legais vigentes, a fim de possibilitar uma efetiva economia de recursos, otimizando a qualidade das contratações e, ainda, contribuindo para higidez da execução orçamentária deste TRE, reduzindo riscos.

Some-se a isso o fato de o ambiente de treinamento criar uma atmosfera que viabiliza o intercâmbio de informações e experiências de servidores de outros órgãos, possibilitando o conhecimento de outras realidades e dificuldades que poderão ser evitadas ou mitigadas por este Tribunal.

Inicialmente, sugere-se a inclusão dos 3 (três) servidores da Seção de Gestão de Contratos – SEGEC nesta capacitação. Caso surjam outras unidades interessadas e haja disponibilidade de recursos, a Administração poderá avaliar a possibilidade de ampliar.

Solicito seja dispensada a confecção de ETP em virtude da natureza ínsita à contratação almejada por esta SEGEC.

Objetivos Estratégicos relacionados

AC. 5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AC 5.1: Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.

AC 5.2: Fortalecer a gestão de riscos nos processos de contratações e de gestão e fiscalização dos contratos.

Natal, 31 de outubro de 2024.

Gildásio Sales da Silva
SEGEC/COLIC/SAOF
Integrante Demandante e Técnico